"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/07/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1581 /2017.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"QUE SEJA AVALIADA A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MÃE NO BAIRRO SÃO BENTO"

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura dispõe-se a atender as solicitações das mães moradoras do bairro São Bento que para ir ao trabalho não tem com quem deixar seus bebês e nem condições de contratar serviços particulares, portanto precisam da construção de uma unidade da Casa Mãe para atender as necessidades das mães, pois sabemos que o serviço prestado e disponibilizado é de excelência e confiança.

Diante do exposto conto com o atendimento desta indicação e resposta dessa indicação.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista – RR, 05 de julho de 2017.

MIRIAN DOS REIS MELO
Vereadora – (PHS)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 12/07/2017
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício.
Nº 163 de 19/07/2017 de